



REQUERIMENTO N.º 59/84.

APROVADO
discussão
Em 24/07/84
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

EMENTA: Requer U R G Ê N C I A
de discussão.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, R E Q U E R, de conformidade com o Art. 85, Item 1, alínea b, do Regimento-Interno, discussão única para Comissão de Finanças Orçamento e Alienação, no Projeto de Lei nº 64/84, contendo Mensagem Executiva nº 47/84, propondo vencimentos e números de vagas dos cargos e funções da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JULHO DE 1.984.

Onias Cordeiro Moraes
ONIAS CORDEIRO MORAIS - VEREADOR.
A U T O R .



REQUERIMENTO N.º 59/84

APROVADO	
	discussão
Em 24/07/84	
PRESIDENTE	

J U S T I F I C A T I V A :

Considerando que é dever dos poderes públicos, principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhores condições de salários para o funcionalismo municipal.

Considerando que cabe-nos como representante/ do povo, reivindicar tudo aquilo que com dúvida, vá de encontro ao bem estar da comunidade, e conseqüentemente, ao funcionalismo do nosso município.

Considerando finalmente que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a propozição, o Orçamento e insignificante e não devemos medir esforços para que o aumento salarial seja concedido a referida classe que engrandese a Administração Pública Municipal.

SALA DAS RESSÕES, 23 DE JULHO DE 1984.

Onias Cordeiro Moraes
ONIAS CORDEIRO MORAIS - VEREADOR.

A U T O R.